

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

--- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

-----  
--- Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, nos termos da Lei e do Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO, EIM, SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI NÚMERO CINQUENTA/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO (RJAEL). -----

--- **Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (OBRA: “BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CASA DAS COLETIVIDADES – ALCANHÕES”) ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES. -----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ALCANEDE, AMIAIS DE BAIXO, MOÇARRIA, PERNES E UFACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM).-----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT) E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ÂMBITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa). -----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Catarina Silva da Conceição. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

- Ana Cristina da Silva Eleutério.-----
- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----
- Ana Rita Pereira Correia Félix.-----
- António Pina Ferreira Campos Braz. -----
- Carla Patrícia Lopes Neto. -----
- David Paccetti Lobo de Mendonça Correia.-----
- Dina Maria Gomes Rocha.-----
- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----
- Filipe Frade Brígida. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís António Simões Peralta.-----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca. -----
- Nádia Margarida Pereira.-----
- Nuno Quitério Brás Lopes. -----
- Paula Sofia da Costa Cruz.-----
- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo.-----
- Pedro Miguel Janota Melão. -----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
- Vasco Filipe Rodrigues Tomás.-----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- Adriana Oliveira Madeira (Abitureiras).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----
- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----
- **Justificaram as suas ausências:** -----
- Luís filipe dos Reis Fragoso Inês (JF Abrã). -----
- Diamantino Cordeiro Duarte (UF Cidade de Santarém). -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----
- Beatriz Santos Martinho. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
- Alfredo Condeço Amante. -----
- Pedro Gonçalves dos Santos Frazão. -----
- Ausências: -----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início à

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

sessão, informando que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria lugar a Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo usado da palavra o senhor **Jaime Pinheiro** que começou por fazer um resumo sobre a evolução daquilo que tem acontecido no sistema de transportes da região e que levou até a situação atual, referindo que em dois mil e quinze foi publicada a Lei que define o funcionamento dos sistemas de transportes públicos em Portugal. Este diploma estipula que os municípios passariam a assumir-se como autoridade de transportes dentro das suas fronteiras, podendo, no entanto, delegar essa missão nas comunidades intermunicipais a que pertencem, tendo sido isso que aconteceu numa parte do país e na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Posteriormente, foi lançado um Concurso Público Internacional para a exploração da rede de transportes públicos da região da Lezíria, tendo o mesmo ficado deserto.-----

--- Prosseguiu, tecendo mais algumas considerações, referindo que, desde essa altura a Autoridade de Transportes, uma vez que ficou sem uma solução definitiva e definida ficou a funcionar com as atuais empresas, com autorizações provisórias, que foram sendo sucessivamente renovadas, salientando que o período da pandemia foi muito difícil, pelo que as empresas de transportes tiveram que, por uma questão de sobrevivência, parar com a renovação das suas frotas, fundamental para poderem operar e oferecer uma qualidade mínimas dos serviços prestados. Por outro lado, a falta de mão de obra disponível no mercado de trabalho afeta particularmente as empresas que necessitam de mão-de-obra intensiva, como é o caso das empresas de transportes, por causa da questão dos motoristas.

--- Concluiu, referindo que o estado da frota é uma realidade, mas não é a causa do problema, é uma consequência do problema, considerando que a solução da constituição da empresa intermunicipal de capitais públicos é uma solução com risco elevado, contudo não tem que ser necessariamente errada, têm é que gerar retorno através da qualidade do serviço que presta, sendo que a questão das suas linhas, dos seus horários, das suas paragens, etc., na sua opinião, é uma falsa questão porque é a Autoridade de Transportes

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

que é responsável pelo desenho da rede de transportes e, portanto, é uma solução que já está garantida. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** deu por concluído o **Período de Intervenção do Público**, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **PONTO UM – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL - EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES DA LEZÍRIA DO TEJO EIM S.A., EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI NÚMERO CINQUENTA/DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO (RJAEL).**--

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e quatro/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de onze de março de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor, à Exm<sup>a</sup>. Assembleia, que nos termos do disposto na alínea n), do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, delibere a participação do Município de Santarém na empresa local a constituir, aprovando, assim: -----

--- a) **A Criação da Empresa Intermunicipal Transportes Lezíria, EIM, S.A.**, e subscrevendo uma participação de capital no montante de setecentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e dois euros (746 162,00€), bem como os elementos técnicos expressos no Anexo I, designadamente, estudos técnicos, o EVEF, os Estatutos e o Contrato de Sociedade da empresa; -----

--- b) Os termos do contrato de serviço público cujo projeto consta do Anexo II, conforme o disposto no número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto; -----

--- c) A realização das despesas inerentes à subscrição da participação de capital no montante de setecentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e dois euros (746 162,00€), tudo isto, nos termos e em conformidade com o disposto na Proposta número cento e doze/P/dois mil e vinte e quatro, de vinte e seis de fevereiro findo, do senhor Presidente

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

da Câmara, que anexo”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que hoje estão a decorrer várias assembleias municipais, para debater a criação da empresa intermunicipal de transportes, no âmbito da CIMLT, sendo um processo que teve início em dois mil e quinze, lembrando que referiu várias vezes nesta Assembleia Municipal que esta matéria era algo que estava a ser estudado e caso houvesse entendimento, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, este assunto seria trazido para deliberação dos órgãos municipais. ---

--- Salientou que o problema da frota não é só desde a pandemia, realçando que a idade média dos autocarros já era muitas vezes superior a dezoito anos, o que deixava transparecer a falta de qualidade dos serviços prestados, referindo que este foi um processo muito discutido no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sendo que no início tinha algumas dúvidas sobre esta matéria, que foram sendo diluídas ao longo do processo. Adiantou que foram colocadas outras soluções às quais não se chegou a entendimento. -----

--- Referiu que aquilo que se está a passar nos transportes é algo de novo em todo o lado, sendo que esta matéria já foi muito ponderada e debatida com base num estudo muito fundamentado de acordo com todos os indicadores. -----

--- Adiantou que a frota irá ser muito melhorada com a compra de autocarros mais recentes, a par da contratação de novos motoristas. -----

--- Aludiu que uma grande parte da receita da Rodoviária está relacionado com os transportes escolares, os transportes ocasionais e com os transportes que os municípios fazem. -----

--- Por outro lado, a aquisição do terminal rodoviário vem na consequência desta decisão que está aqui hoje a ser tomada, sendo certo que tudo isto faz parte dessa estratégia da CIMLT ter uma empresa de transportes que espera que, de acordo com os estudos que existem seja efetivamente um ganho para os munícipes. -----

--- O senhor **Pedro Melo** perguntou para quando é que está previsto o início da operação e como é que estão a pensar resolver a questão da falta de motoristas, dado que não existem muitos motoristas disponíveis. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

--- Quis saber com que meios a empresa que vai prestar este serviço vai começar a operar, nomeadamente que tipo de autocarros vão ser adquiridos pela empresa. -----

--- A senhora **Ana Eleutério** aludiu que o Bloco de Esquerda defende a necessidade da aposta nos transportes públicos nas suas diversas modalidades, sendo que a aposta no transporte público acessível tem tardado no nosso país, promovendo a utilização do transporte individual, que é nocivo ao ambiente, às pessoas e à economia sustentável e racional e no rombo que traz às famílias do ponto de vista financeiro e pela responsabilidade que tem no ambiente e no mau viver das cidades. -----

--- Referiu que a Câmara Municipal traz em boa hora para aprovação nesta Assembleia Municipal a constituição de uma empresa pública municipal para transporte público rodoviário que merece, desde já, o voto positivo desta bancada, considerando que esta proposta só é possível por ser à escala de uma comunidade intermunicipal, o que seria bastante difícil à escala de cada um dos municípios integrantes. Por outro lado, não deixa de ser interessante e mesmo contraditório que as mesmas forças políticas que defendem que o mercado é a solução para tudo, tenham agora concluído que para um serviço essencial à população, tenha sido o melhor a municipalização deste serviço. Pena é que nada tenham aprendido com este estudo para alargarem outros horizontes da nossa vida coletiva, como por exemplo, a saúde, a educação, a habitação. -----

--- Salientou que a necessidade de transportes públicos gratuitos deve ser o desígnio deste primeiro passo, com a constituição desta empresa, sendo para isso necessário o alargamento respetivo envelope financeiro da Administração Central às comunidades intermunicipais. -----

--- Realçou que estamos ou deveríamos estar numa luta sem tréguas para salvar o planeta, assegurando o futuro das gerações vindouras sendo que os recursos infinitos que no início do século XX se pensavam inesgotáveis, afinal era uma ilusão. -----

--- Exortou a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo a enveredar tanto quanto possível nesta fase de início da empresa por veículos amigos do ambiente. O Planeta, as pessoas e principalmente das gerações futuras agradecem. -----

--- Questionou o que é que vai acontecer aos trabalhadores da atual empresa. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

--- O senhor **Alfredo Silva** referiu que naturalmente que o primado dos transportes públicos, custos acessíveis e respeito pela sustentabilidade ambiental é aquilo que defende, sendo que a decisão de criar uma empresa intermunicipal, como referiu o senhor Presidente da Câmara foi bem ponderada e bem avaliada. Contudo, gostaria de obter alguns esclarecimentos em relação ao caderno de encargos que não foi suficientemente atrativo para os operadores e deixou o concurso deserto. -----

--- Aludiu que a segunda questão, prende-se com a aquisição pela Comunidade Intermunicipal do Oeste de parte do capital da Rodoviária do Oeste, passando a exercer o poder e o controlo desta empresa, com tudo aquilo que está associado, querendo saber qual o motivo desse acordo não ter sido possível de alcançar entre a CIMLT e a Rodoviária do Tejo.-----

--- Salientou que se o serviço Público for prestado com qualidade não tem necessariamente que ser prestado por uma entidade pública, considerando que uma entidade privada pode prestá-lo desde que haja controlo e avaliação da qualidade do serviço prestado. -----

--- Salientou que gostaria de saber quais os custos diretos financeiros para o município de Santarém, em termos gerais para que esta empresa possa arrancar.-----

--- O senhor **Rui Barreiro** aludiu que partilha de algumas das preocupações aqui manifestadas pelos senhores deputados que, anteriormente, usaram da palavra, questionando se a questão da habitação relacionada com o recrutamento de novos motoristas está devidamente equacionada, tendo em conta as notícias vindas a público na comunicação social.-----

--- Perguntou se, no contexto da nova empresa, o problema da escassez de trabalhadores fica resolvida só com a absorção dos trabalhadores já existentes, ou se o impacto de novos trabalhadores está devidamente equacionado de modo a dar as condições necessárias aos referidos trabalhadores.-----

--- A senhora **Rita Correia** considerou que o assunto em apreço vem refletir tudo aquilo que já tem vindo aqui a ser dito, sendo que a decisão de constituir uma empresa com esta natureza e os objetivos apresentados é generosa e reflete, no essencial, o caminho sem saída a que foi conduzido o transporte público de passageiros, após a privatização da

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

- Rodoviária Nacional. -----
- Referiu que os municípios e as comunidades intermunicipais ou as áreas metropolitanas estão hoje obrigados a garantir esta função social, seja diretamente, seja pela concessão do serviço e isto acontece perante a posição que os operadores privados têm vindo a ter em que procuraram inflacionar o custo das concessões com vista ao respetivo lucro, sublinhando que apesar das dúvidas a CDU não pode deixar de dar o voto favorável à constituição desta empresa intermunicipal de transportes. -----
- Questionou se o serviço de transporte urbano atualmente existente, assegurado pela Rodoviária da Lezíria, passará a ser assegurado pela futura empresa, bem como se em relação ao MobiSénior prevê a Câmara Municipal propor no âmbito da operação da futura empresa, o alargamento do serviço urbano do MobiSénior. -----
- Perguntou se há alguma previsão de quantos autocarros ficarão adstritos ao concelho de Santarém. -----
- Quis saber, perante o anúncio da aquisição pela Comunidade Intermunicipal do edifício do atual terminal rodoviário, se continua a ser um objetivo da Câmara Municipal de Santarém construir um novo terminal rodoviário, considerando que seria uma decisão justa se representasse, simultaneamente, uma redução significativa do tráfego de pesados nas principais artérias da cidade a par da criação de um terminal intermodal rodoferroviário. Por outro lado, como pode ser entendida a aquisição do atual terminal com o recurso a um empréstimo avultado, perguntando se pretende a Comunidade Intermunicipal alienar futuramente este edifício com a construção do novo terminal rodoviário.-----
- Aludiu que uma outra questão tem a ver com a idade das viaturas, questionando se não está previsto a aquisição de viaturas novas, salientando que a aquisição de uma frota de autocarros usados, com mais de dez anos, vai ao arrepio das normas de contenção de custos e de ganhos em matéria ambiental, dando como exemplo a Carris que adquiriu autocarros novos proporcionando o aumento de conforto dos passageiros e reduzir as emissões poluentes.-----
- Referiu que a última questão tem a ver com a mudança de mentalidades e de paradigmas, que passa por uma maior utilização do transporte público de passageiros,

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

como sendo o mais eficaz e mais ecológico, salientando que no documento não se prevê uma campanha de divulgação junto das populações acerca destas vantagens e da necessidade do uso do transporte público, sublinhando que seria interessante aproveitar esta oportunidade para promover a utilização de transportes públicos com um claro benefício para o ambiente e a sustentabilidade.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que o início da atividade da empresa está previsto para setembro de dois mil e vinte e cinco, salientando que esta empresa é constituída ao abrigo da Lei cinquenta/dois mil e doze das empresas municipais intermunicipais, que tem um crivo muito apertado do Tribunal de Contas e que tem de ter o visto desta instituição para poder funcionar. -----

--- Disse que está prevista a aquisição de cento e quarenta e seis autocarros mais recentes para renovação da frota, salientando que a média de idade dos autocarros, em alguns casos, é de dezoito anos. Adiantou que já está a ser analisada uma candidatura a fundos comunitários para que mal a empresa entre em funcionamento se possa avançar com essa candidatura, no âmbito do Fundo Ambiental, à semelhança daquilo que outras entidades públicas fizeram. -----

--- Relativamente à questão dos reequilíbrios disse que isso decorre da Lei, não havendo outra forma de o fazer, destacando que o investimento inicial é de cerca de nove vírgula seis milhões de euros, para a constituição desta empresa. -----

--- Considerou que a referida empresa é rentável, sublinhando que os municípios terão que responder pela quota parte do seu capital, sendo que os mesmos só terão de responder em caso de haver dívidas, porque para todos os efeitos em primeira instância é a entidade que o terá de fazer. -----

--- Referiu que não é tudo pelo mercado, nem vice-versa, acreditando nos estudos quando eles são feitos por pessoas credíveis como é o caso. -----

--- Quanto aos trabalhadores esclareceu que aquilo que está previsto é caso a empresa venha a prescindir deles irão ser contratados por esta empresa, sendo uma questão que já está assegurada com o sindicato. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

--- No tocante ao caderno de encargos que foi apresentado naquela altura e que foi a concurso público, referiu que antes do mesmo ir a concurso já havia um processo em tribunal, devido a alguns litígios entre a Rodoviária e a Comunidade Intermunicipal. ----

--- Quanto à questão da Comunidade Intermunicipal do Oeste ter adquirido uma percentagem da empresa de transportes da região, aludiu que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tentou adquirir uma percentagem do capital da Rodoviária do Tejo, tendo havido um diferendo de cerca de dois milhões e meio de euros. Por outro lado, a empresa também tinha um passivo a somar ao valor da aquisição da empresa. Acresce ainda que os autocarros que eram bastante antigos, estavam sobrevalorizados e isso era uma das coisas que desequilibrava o estudo para a aquisição da referida empresa. -----

--- Quanto ao município do Cartaxo disse que esta questão foi analisada pelos juristas, pelo que a participação do Cartaxo será diluída dentro da operação pelos outros municípios da CIMLT. -----

--- Esclareceu em relação ao MobiSénior que quer ter mais autocarros a prestar este tipo de serviço. -----

--- Sublinhou que a questão do recrutamento dos motoristas, tal como já referiu, está acautelado, assim como a aquisição dos cento e quarenta e seis autocarros. -----

--- Salientou que inicialmente os circuitos são os mesmos, sendo que depois irão sendo ajustados de acordo com aquilo que é dado a conhecer dos diversos percursos, com a perspetiva de os aumentar. Por outro lado, também está previsto o transporte a pedido, naqueles locais onde não há circuitos normais de autocarro, que irá ser assegurado através do serviço de táxis. -----

--- No que concerne ao edifício do terminal rodoviário, clarificou que já não vai ser feita aquela estrutura no Campo Infante da Câmara, pelo que a solução apresentada pela empresa a constituir foi a aquisição do atual terminal rodoviário, sublinhando em relação aos autocarros que, depois da empresa estar a funcionar, haverá a possibilidade de efetuar uma candidatura a fundos comunitários de modo a modernizar a frota. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

votação a **Proposta de criação de Empresa Intermunicipal - Empresa Intermunicipal Transportes da Lezíria do Tejo EIM S.A., em conformidade com o disposto na Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto (RJAEL), nos termos da alínea n), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado aprovar por maioria, com trinta e cinco votos a favor, um voto contra e quatro abstenções.** -----

**--- PONTO DOIS – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES - OBRA: “BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CASA DAS COLETIVIDADES – ALCANHÕES”.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e um/dois mil e vinte e quatro: ---  
--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em onze de março de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor, à Exm<sup>a</sup>. Assembleia, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que autorize a Celebração do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões - Obra: "Beneficiação do Espaço Exterior da Casa das Coletividades - Alcanhões", nos termos da Proposta número cento e treze/P, de vinte e nove de fevereiro findo, do senhor Presidente, que anexo**”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões - Obra: “Beneficiação do Espaço Exterior da Casa das Coletividades – Alcanhões”, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado aprovar por unanimidade.** -----

**--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ALCANEDE, AMIAIS DE BAIXO, MOÇARRIA, PERNES E UF ACHETE,**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

**AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM).** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e dois/dois mil e vinte e quatro: ---

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em onze de março de dois mil e vinte e quatro, cabe-me propor, à Exm<sup>a</sup>. Assembleia, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:-----

--- ➤ **Freguesia de Alcanede** -----

--- - Requalificação de passeios e muro em Alcanede entre o Largo dos Lopes em frente ao Largo Manuel Alves Frazão – quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um euros e quarenta e sete cêntimos (44.421,47€); -----

--- - Reconstrução de Muro de suporte junto à sede da Junta de Freguesia – trinta e oito mil e oitenta e três euros e cinco cêntimos (38.083,05€); -----

--- ➤ **Freguesia de Amiais de Baixo** -----

--- - Beneficiação da Rua do Alviela e da Rua Valdemar – (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos (75.696,30€);-----

--- ➤ **Freguesia de Moçarria** -----

--- - Requalificação da Zona Envolvente aos Balneários do CCRDM – cento e trinta e três mil novecentos e dezanove euros e dezassete cêntimos (133.919,17€);-----

--- ➤ **Freguesia de Pernes** -----

--- - Beneficiação da Torre do Relógio (Iluminação) – dois mil cento e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos (2.193,51€); -----

--- ➤ **União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém** -----

--- - Melhoramentos no Posto Médico de Achete – vinte e seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos (26.434,28€)”. -----

--- O senhor **Duarte Neto** agradeceu os investimentos previstos para Amiais de Baixo na proposta em apreço.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias (Alcanede, Amiais de Baixo,**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 20/2021–2025  
Sessão de 14 de março de 2024

**Moçarria, Pernes e UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém**), nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

**--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA (AT) E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO ÂMBITO DAS EXECUÇÕES FISCAIS. ----**

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e três/dois mil e vinte e quatro: ----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, em onze de março de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor, à Exm<sup>a</sup>. Assembleia**, nos termos e ao abrigo da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, a apreciação e aprovação da **alteração da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Autoridade Tributária (AT) e o Município de Santarém, no âmbito das Execuções Fiscais, no sentido daquela entidade poder proceder à cobrança de receitas cujo prazo legal de pagamento voluntário tenha ocorrido após um de abril de dois mil e dezasseis**”.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este assunto veio novamente à Assembleia pelo facto de a Autoridade Tributária ter conseguido antecipar o início da verificação dos pagamentos em falta a partir de dois mil e dezasseis.-----

--- A senhora **Rita Correia** referiu que a abstenção da CDU prende-se com a posição tomada na última sessão quando este assunto foi debatido.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de alteração ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Autoridade Tributária (AT) e o Município de Santarém, no âmbito das Execuções Fiscais**, nos termos da alínea c), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com quarenta votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**ATA Nº. 20/2021–2025**  
**Sessão de 14 de março de 2024**

mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **por unanimidade aprovar**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Eram vinte e duas horas e dez minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----